



FALTA 30 est

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

Estado do Espírito Santo

### REQUERIMENTO Nº 036/2005

**EXCELENTE SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

**RUBENS LEPPAUS – PPS**, na condição de Vereador da Câmara Municipal de Santa Leopoldina, com fulcro no artigo 168 de Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, vem, à emérita presença de Vossa Excelência, requerer que, após tramitação de estilo, seja encaminhado ofício à empresa Telemar – Telecomunicações do Espírito Santo S/A., na pessoa de seu Gerente Regional, **SR. RUY SOUZA DIAS**, solicitando a instalação de um telefone público “vaivém” na Rua Amaro da Penha Soave, neste Município.

APROVADO

nos em que,  
Pede e espera deferimento.

Em 14 de Dezembro de Santa Leopoldina, 13 de dezembro de 2005.

REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL

**RUBENS LEPPAUS**  
Vereador – PPS  
Autor do Requerimento

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

PROTOCOLO

Em 13 de Dezembro de 2005

*[Signature]*  
PROTOCOLISTA

### JUSTIFICATIVA:

O pedido ora proposto busca satisfazer uma grande necessidade da localidade referida, pois seus moradores vêm enfrentando sérias restrições quanto aos serviços de comunicação, sobretudo em relação à telefonia pública.

Tal situação tem significado um constante problema para seus membros, principalmente em circunstâncias emergenciais. Vê-se, portanto, que o telefone, nos dias atuais, não consiste apenas em mais um meio de comunicação interindividual, porquanto representa também um importante instrumento de utilidade para todos os cidadãos. Com efeito, a privação desse serviço pode levar ao isolamento. Por conseguinte, sobejam razões para o acolhimento deste pleito e, caso aprovado o presente requerimento, temos plena certeza que a Empresa Concessionário do serviço em questão, não medirá esforços no sentido de atender a solicitação ora proposta.